CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1889
28 / 03 / 2014
RUBRICA | FOLHAS
91

MENSAGEM/542

Rio Grande, 27 de março de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 050, que **ACRESCE O PROGRAMA DE GOVERNO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 10.000,00.**

Com o objetivo em dar continuidade aos procedimentos operacionais na Conservação e Manejo no Sistema de Dunas Costeiras do Balneário Cassino, trecho compreendido entre os Molhes da Barra e o Farol do Sarita.

Entendemos da necessidade de recuperação dos sistemas de dunas com utilização de galhações, matéria orgânica e plantio de espécies exóticas, com isso, recuperando a beleza paisagística da praia, e promovendo ações de educação ambiental.

Salientamos a necessidade de assessoramento técnico, com vistas à obtenção de Licenciamento Ambiental junto à Órgãos competentes, considerando também a realização dos trabalhos de manejo com fixação e delimitação do acesso à praia, e Preservação de Áreas Permanentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

ACRESCE O PROGRAMA DE GOVERNO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 10.000,00.

Art. 1º Fica acrescido o Programa de Governo no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima

Art. 2º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental

2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando à conservação e manejo do sistema de dunas costeiras do Balneário Cassino, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Rec 0001) (2231).....R$ 10.000,00

Art. 4º Servirá como recurso, ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 3º, anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMC	16.02.15.451.0279.2645	0001	1475	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 27 de março de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1889/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. [illegible]
.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 01 de Abril de 2014

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 1º de Abril de 2014

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 1889/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 01 de abril de 2014

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1889/2014 **TIPO/Nº:** PLE 50/2014

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Presidente**	**Vereador José Claudino Alves Saraiva** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Vice – Presidente**
Vereador José Antonio da Silva ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Secretário**	**Vereador ~~Petter Botelho da Silva~~** Nando Ribeiro (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Membro**

Vereadora Denise Marques

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: (4) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de Abril de 2014.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0143/14
Proc. 1889/2014

Rio Grande, 09 de abril de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 050 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Acresce o Programa de Governo no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 7.480, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional especial na Secretaria de Município do Cassino, no valor de R$ 10.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

ACRESCE O PROGRAMA DE GOVERNO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 10.000,00.

Art. 1º Fica acrescido o Programa de Governo no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima

Art. 2º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando à conservação e manejo do sistema de dunas costeiras do Balneário Cassino, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Rec 0001)(2231).....R$ 10.000,00

Art. 4º Servirá como recurso, ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 3º, anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMC	16.02.15.451.0279.2645	0001	1475	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEI N° 7.594 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

ACRESCE O PROGRAMA DE GOVERNO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 10.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica acrescido o Programa de Governo no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima

Art. 2º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando à conservação e manejo do sistema de dunas costeiras do Balneário Cassino, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0316 – Preservação e Conservação Ambiental
2651 – Manutenção e Preservação da Orla Marítima
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Rec 0001) (2231).....R$ 10.000,00

Art. 4º Servirá como recurso, ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 3º, anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMC	16.02.15.451.0279.2645	0001	1475	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de abril de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9179

PROCESSO Nº 1889/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA			
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA			
17	LEONARDO MELLO RODRIGUES	✓		
18	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
19	LUIZ FRANCISCIO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES			
	RESULTADO:	13		